



Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados se comunica o seguinte:

## DECISÃO DA DIREÇÃO

### Campeonato Distrital Futsal Seniores Masculinos

Jogo nº 501.00.130.0 – Mação FC x Benavente FC

(a contar para a última jornada da prova)

1. Ontem, através de Comunicado - publicado no site oficial da AF Santarém -, Direção da Associação de Futebol de Santarém manifestou publicamente o seu impressionante desagrado quanto ao ocorrido no jogo em referência.  
É tempo, agora, perante essa situação, de agir jogando mão dos meios legais e regulamentares que se encontram ao seu dispor, com vista a repor o bom nome das competições desportivas que organiza e dos valores do desporto.
2. Assim sendo, decidiu a Direção da Associação de Futebol de Santarém, na sua reunião de hoje, 8 de maio de 2023:
  - a) Não proceder à homologação do resultado verificado;
  - b) Não homologar o resultado da prova.
3. Por outro lado, paralelamente, atentos os factos que determinaram o alcançar de um resultado inconcebível para um normal jogo de futsal, e levando ainda em linha de conta a informação e denúncia disciplinar adiantadas pelo membro da Direção desta associação presente no jogo e do qual se viu, perante o que assistiu, forçado a abandonar o recinto, a Direção da Associação de Futebol de Santarém, decidiu enviar participação disciplinar ao órgão competente, ou seja, ao Conselho de Disciplina da AF Santarém.

Mais entendeu solicitar ao órgão a maior celeridade nas decisões que o mesmo tenha por conveniente, requerendo que o procedimento disciplinar seja, por aquele órgão, qualificado de urgente.



EXCELENÇA EM FUTEBOL 2015  
MÉRITO NA REALIZAÇÃO  
AF SANTARÉM  
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENÇA EM FUTEBOL 2016  
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELENÇA EM FUTEBOL 2018  
MÉRITO NA IGUALDADE  
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SANTARÉM

## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 227

DATA: 2023-05-08

2 de 2

4. Nos termos do artigo 6º do Regulamento Disciplinar, a AF Santarém tem o dever de comunicação ao Ministério Público a eventual ocorrência da infração que possa revestir natureza e motivação criminal ou contraordenacional.

Os factos e as circunstâncias em que os mesmos se verificaram, representam, na opinião desta Direcção, indícios de eventuais práticas de crimes, atenta a disciplina consagrada na Lei n.º 50/2007 de 31 de agosto, que veio estabelecer um novo regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva.

5. Com esta pronta reação, na busca de responsabilidades, disciplinares e criminais, a Direcção da Associação de Futebol de Santarém espera contribuir para o alcançar de uma resposta, igualmente pronta e eficaz, a factos que a todos os desportistas não podem ficar alheios.

A Direcção da AF Santarém

O Presidente



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
MÉRITO NA REALIZAÇÃO  
AF SANTARÉM  
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MÉRITO NA IGUALDADE  
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

*pelo nosso futebol*

